



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 236
Disponibilização: 18/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 792, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028249-28.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá para a 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da referida Vara Federal;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/12/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5374806** e o código CRC **5D959504**.